DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 Ano V | Edição nº 779



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Ratificação 3



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PROCESSO Nº 04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

R A T I F I C A Ç Ã O

Anderson José Betio, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/21, com a alteração dada pela Lei Federal nº 14.770,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação **DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ON LINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS**, em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, com fundamentos no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/21, com a alteração dada pela Lei Federal nº 14.770,

E autorizo o empenho da despesa, no **valor de R$** 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95**, cujo pagamento far-se-á vista, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Santo Expedito, 07 de fevereiro de 2024.

ANDERSON JOSE BETIO
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"

Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958

htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br